CONVÊNIODE COTUTELA INTERNACIONAL DE TESE ENTRE

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**E A \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Em conformidade com a Resolução nº 25/2019 do CONSEPE, atualizada pela Resolução nº 36/2019 do CONSEPE, que regula a participação de estudantes de pós-graduação em doutoramento em regime de cotutela de tese na Universidade Federal da Paraíba;

Observadas as exigências determinadas em seu Art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, decidem:

Firmar este Convênio de cotutela internacional de tese, de acordo com o que adiante estabelecem:

**I – Identificação das instituições parceiras**

O presente convênio é firmado entre as instituições seguintes:

* A Universidade Federal da Paraíba – UFPB,  
  Cidade Universitária – Campus I – Castelo Branco – 58051-900 – João Pessoa – PB – BRASIL,   
  representada por sua Reitora Profª Dra. Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz.

e a

* ­[Universidade Parceira],  
  [Endereço da Universidade Parceira],  
  representada pelo(a) Reitor(a)[nome do(a) Reitor(a)].

**II – Identificação dos programas de mestrado/doutorado**

**NA UFPB:**

* Programa de Pós-Graduação em xxxxxxxx, da Universidade xxxxxxx – (abreviação do nome do Programa, se existir):  
  [identificar o programa doutoral, ramos e especialidades, se existentes],

**NA UC:**

* Programa de Pós-Graduação em xxxxx,da Universidade[universidade parceira]:  
  [identificar o programa doutoral, ramos e especialidades, se existentes],

**III – Identificação dos orientadores**

O(A) doutorando(a) deverá realizar as atividades de pesquisa sob a responsabilidade conjunta de dois orientadores, sendo:

* no Brasil, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB):  
  [nome do orientador]  
  título: [título do orientador]

lotação: Departamento de xxxxxx

* no [país da instituição parceira], em [universidade parceira]:  
  [nome do orientador]  
  título: [título do orientador]

lotação: Departamento de xxxx

(OBSERVAÇÃO: ANEXAR AO PROCESSO DE CANDIDATURA DOCUMENTO QUE FORMALIZA, POR ESCRITO, A CONCORDÂNCIA DOS ORIENTADORES EM AMBAS AS UNIVERSIDADES)

**IV – Identificação do mestrando/doutorando**

Este convênio diz respeito a [nome do mestrando/doutorando], nascido(a) no dia [dd/mm/aaaa], na cidade de [nome da cidade - EE]de nacionalidade [nacionalidade].

O(A) doutoranda encontra-se regularmente matriculado(a):

**NA UC**:

Nome do Mestrado/Doutorado

a partir do período letivo [20XX.X]

**NA UFPB:**

Nome do Mestrado/Doutorado

a partir do período letivo [20XX.X]

(SE FOR O CASO, INSERIR QUE NA UNIVERSIDADE DE ACOLHIMENTO, A INSCRIÇÃO SERÁ EFETUADA APÓS A ASSINATURA DESSE CONVÊNIO)

(ANEXAR NO PROCESSO DE CANDIDATURA COMPROVANTE DE MATRÍCULA DO PROGRAMA DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA)

**V- Exposição de motivos para que justifique a celebração da parceria**

[Inserir motivos para celebração da cotutela, incluindo benefícios ao discente, programas e instituições envolvidas]

**VI – Identificação do tema da tese**

O tema de pesquisa do candidato é: [identificar tema da tese]

**VII –Início e duração da dissertação/tese**

A atividade de cotutela terá início em [data]. O prazo previsto para o cumprimento das atividades relativas à pesquisa é de x anos, podendo ser prorrogado mediante comum acordo entre as duas instituições e entre os dois orientadores.

* Na [instituição de origem] acontecerá em [inserir intervalo de tempo]
* Na [instituição de acolhimento] acontecerá em [inserir intervalo de tempo]

**VIII – Plano de pesquisa**

[Descrever o plano de pesquisa]

**IX–Descrição do programa de trabalho**

[Descrever o programa de trabalho]

**X – Listagem das atividades**

[Listar as atividades a serem desenvolvidas ou já desenvolvidas, quando for o caso, em cada uma das instituições]

**XI – Calendário de trabalho**

[Montar o calendário do período de trabalho a ser desenvolvido **em cada uma das instituições** envolvidas, detalhado por semestre (ou por mês), discriminando, ainda, o tempo de permanência em ambas instituições, **devendo o período mínimo em cada universidade não ser inferior 90 dias em caso de mestrado e 180 dias no caso de doutorado**, ininterruptos ou não]

**XII - Condições de orientação conjunta**:

Os dois orientadores se comprometem a exercer plenamente suas funções junto ao mestrando/doutorando, além de adotar posição ética durante sua pesquisa.

**NA UFPB**: [descrever as condições do(a) orientador(a)]

**NA UC**: [descrever as condições do(a) orientador(a)]

**XIII – Titulação**

Cada universidade se compromete a emitir o diploma correspondente ao título na instituição:

* Pela Universidade Federal da Paraíba: Mestre/Doutor em [identificar titulação a ser conferida]
* Pela [Universidade parceira]: Mestre/Doutor em [identificar titulação a ser conferida]

Prazo máximo para a titulação:

**XIV – A Defesa**

A defesa da tese é única e reconhecida pelas duas instituições.

* Modo de apresentação da tese, contemplando:

1. Local da defesa: o doutorando defenderá sua dissertação/tese em [inserir local da defesa], podendo ocorrer por videoconferência;
2. A tese será redigida e defendida em [idioma], observados os conteúdos do Art. 20 da Resolução Consepe nº 25/2019.
3. Particularidades da defesa (tempo de duração e demais detalhes).
4. Serão entregues [x] vias da tese na Universidade Federal da Paraíba - UFPB no formato [digital e/ou físico] e [x] vias da tese deverão ser entregues na [Universidade parceira] no formato [digital e/ou físico].
5. Composição da banca examinadora: a comissão julgadora da defesa de dissertação/tese, designada pelas duas instituições, deve ser constituída de acordo com as normas da instituição onde ocorrerá a defesa e ser composta por, pelo menos, um dos membros de cada país no caso do mestrado e dois membros de cada país no caso do doutorado, incluindo-se entre eles, obrigatoriamente, os dois orientadores (Art. 21 da Resolução Consepe nº 25/2019);
6. Definição da responsabilidade quanto ao pagamento de despesas de deslocação e alojamento dos membros do júri, quando for o caso;
7. A garantia de que haverá uma defesa de tese única, reconhecida automaticamente pelas duas instituições envolvidas;
8. A fórmula de determinação da classificação final será: [descrição da fórmula].
9. Início da atividade de cotutela.

**XV – Regime de proteção de dados e direitos relativos à propriedade intelectual**

[Definir regime de proteção dos dados e resultados da investigação, durante e após o término da pesquisa, envolvendo as respectivas publicações e, também, as comunicações científicas derivadas do trabalho]

Os direitos relativos à propriedade intelectual estarão sujeitos às disposições legais vigentes nos países das instituições participantes, respeitando a distribuição igualitária entre ambos (Art. 9º, XVIII, da Resolução Consepe nº 25/2019).

**XVI – Seguro de saúde e responsabilidade civil (CONDIÇÕES DE COBERTURA SOCIAL)**

O doutorando terá direito ao seguro de saúde e à responsabilidade civil nas seguintes condições:

* No Brasil, ele(a) se beneficiará de [descrever benefício].
* Em [país da instituição parceira],ele(a) se beneficiará de [descrever benefício].

**XVII – Obrigações financeiras**

[Apresentar o regime de inscrição, contendo, inclusive, a garantia, por parte do doutorando, da dispensa do pagamento às instituições convenentes de quaisquer taxas ou emolumentos, quando se tratar de servidor ou de professor da UFPB, quer seja a UFPB a instituição de origem, quer seja ela a de acolhimento]

[Apresentar as obrigações financeiras a serem assumidas pelas partes envolvidas, se for o caso, excepcionadas as taxas e emolumentos discriminados acima] (Art. 9º, XXI da Res. 25/2019)

**XVIII – Disposições finais**

O discente deverá respeitar os regulamentos e costumes da instituição anfitriã.

A presente convenção entra em vigor a partir da data de assinatura pelos representantes legais de cada instituição e será válida até o final do curso de mestrado/doutorado.

A presente convenção é redigida em x exemplares originais, sendo x em língua do país da instituição parceira e três em língua portuguesa.

João Pessoa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20xx

**Mestrando(a)/Doutorando(a):**

|  |  |
| --- | --- |
| Universidade Federal da Paraíba - UFPB | Universidade Parceira |
|  |  |
| Orientador(a):  [Nome do orientador(a)] Data: | Orientador(a):  [Nome do orientador(a)] Data: |
|  |  |
| Coordenador(a) do programa de pós-graduação:  [Nome do Coordenador(a) do programa de pós-graduação]: Data: | Coordenador(a) do programa de pós-graduação:  [Nome do Coordenador(a) do programa de pós-graduação]: Data: |
|  |  |
| Reitora:  Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz Data: | Reitor(a)  [Nome do Reitor(a)]  Data: |